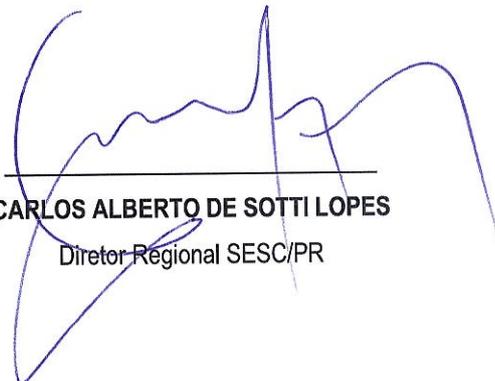


**EDITAL n.º 01/2024 DE SELEÇÃO DE DESENHOS
INÉDITOS SOBRE PONTOS TURÍSTICOS DO ESTADO
DO PARANÁ PARA COMPOSIÇÃO DE COLETÂNEA
DO SESC PARANÁ – CONCURSO “ENTRE CAMINHOS
DO PARANÁ - 3ª EDIÇÃO”.**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – Administração Regional no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13. set. 1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro/RJ, estando a Entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27. jun. 1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba/PR, inscrito no CNPJ/MF- n.º 03.584.427/0001-72, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 931, Mercês, CEP: 80.410-001, em Curitiba/PR, neste ato representado por sua Autoridade Competente, torna pública a realização do processo de **SELEÇÃO DE DESENHOS INÉDITOS SOBRE PONTOS TURÍSTICOS DO ESTADO DO PARANÁ PARA COMPOR A COLETÂNEA SESC PARANÁ - 3ª EDIÇÃO**, com procedimento regido pelas condições estabelecidas neste Edital e Anexos, sob responsabilidade direta da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social.

O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no site: www.sescpr.com.br/entrecaminhosdoparana. Com procedimento regido pela Resolução vigente do SESC PARANÁ nº 1570/23, de 20 de setembro de 2023 do Conselho Nacional.

Curitiba, 09 de FEVEREIRO de 2024



CARLOS ALBERTO DE SOTTI LOPES

Diretor Regional SESC/PR


Leila Cristina Rojas G. V. Wulff
Advogada – OAB/PR nº 31.166
Assessora Jurídica - SESC/PR

Em 09.02.24





DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. DO OBJETO

O objeto da presente seleção é o incentivo à valorização dos pontos turísticos do Estado do Paraná. Dessa forma, serão selecionados desenhos relacionados às diferentes localidades do Estado do Paraná, feito por participantes residentes no Paraná, conforme as categorias dispostas neste Edital. O conteúdo do desenho deve, obrigatoriamente, estar vinculado aos pontos turísticos deste Estado.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Fomentar e valorizar a produção artística;
- 2.2 Valorizar os pontos turísticos do Estado do Paraná;
- 2.3 Fomentar o interesse dos participantes pela história e cultura do Paraná;
- 2.4 Disseminar a cultura paranaense por meio da coletânea do concurso.

3 DA NATUREZA DO TEMA

- 3.1 O tema é "Entre Caminhos do Paraná".
- 3.2 Os desenhos não devem conter elementos discriminatórios em relação à raça, cor, crença, religião, ideologia política, orientação sexual e/ou de gênero, bem como não deve conter elementos de cunho ofensivo.
- 3.3 Registrar, por meio de desenho feito de próprio punho, os pontos turísticos do Estado do Paraná em suas diferentes localidades.

4. DA PREMIAÇÃO

- 4.1 A premiação contempla a impressão dos 90 (noventa) desenhos selecionados para compor a coletânea do SESC PARANÁ, em que cada participante receberá 02 (dois) exemplares da coletânea do concurso, que também ficará disponível no site do SESC PARANÁ em formato digital.
- 4.2 Os participantes que tiverem os desenhos selecionados receberão também 01 (um) troféu e certificado pela participação, a serem entregues na cerimônia de premiação, prevista para o dia 22 de novembro de 2024, considerando as normas sanitárias vigentes.
- 4.3 Os 05 (cinco) primeiros colocados em cada categoria, disposta no item 8, serão premiados com a hospedagem de um final de semana no Hotel SESC Caiobá, previsto para realizar-se no mês de novembro de 2024, conforme será divulgado no Edital de Resultado.
- 4.4 A hospedagem será fornecida aos candidatos selecionados, com direito a 01 (um) acompanhante.
- 4.5 Importante que o ganhador e o acompanhante possuam cartão cliente SESC e que esse esteja com a validade em dia para poder viajar e desfrutar da hospedagem no Hotel SESC Caiobá.
- 4.6 Caso o ganhador seja menor de idade, o seu acompanhante deve, obrigatoriamente, ser maior de idade. No caso do familiar acompanhante do candidato não ser os pais ou o responsável legal, verificar a necessidade de documentação que autorize o acompanhante, conforme artigos 4º e 5º da Resolução 4308/2014 da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), alterada pela Resolução nº 5.846, de 21/05/2019, cujo artigo 5º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A identificação da criança será atestada da seguinte forma:

I – no caso de viagem nacional deve ser apresentada a carteira de identidade, passaporte ou certidão de nascimento da criança (original ou cópia autenticada em cartório); e

II – no caso de viagem internacional, deve ser apresentada a carteira de identidade, nas viagens para os países integrantes do MERCOSUL, ou o passaporte da criança.

Art. 5º Quando se tratar de viagem nacional, nenhuma criança ou adolescente menor de 16 (dezesseis) anos poderá viajar para fora da Comarca de onde reside, desacompanhada dos pais ou responsável, sem expressa autorização judicial.

Parágrafo único. A autorização não será exigida quando:

I - tratar-se de comarca contígua à da residência da criança ou do adolescente menor de 16 (dezesseis) anos, se na mesma unidade da Federação, ou incluída na mesma região metropolitana ou região integrada de desenvolvimento (Ride);

II - a criança ou o adolescente menor de 16 (dezesseis) anos estiver acompanhada:

a) de ascendente ou colateral, até o terceiro grau, ambos maiores, comprovado documentalmente o parentesco;

b) de pessoa maior, expressamente autorizada pelo pai, mãe ou responsável. " (NR).

- 4.7 A premiação conterá hospedagem com 02 (duas) diárias, transporte rodoviário do Município do candidato selecionado à cidade de Curitiba/PR e um acompanhante. O traslado da cidade de Curitiba/PR ao Município de Matinhos/PR será via ônibus

Nota



fretado pelo SESC PARANÁ. O Hotel SESC Caiobá oferece serviço de alimentação: almoço, jantar e café da manhã, sendo as bebidas e demais despesas a cargo do candidato selecionado e seu respectivo acompanhante.

5. DA CERIMÔNIA

5.1 A cerimônia de premiação será realizada no Teatro SESC da Esquina, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, n.º 969, Mercês, CEP 80.410-001, em Curitiba, PR, na data prevista de 22 de novembro de 2024, porém, reserva-se ao SESC PARANÁ, o direito de alterar a data, no exclusivo interesse da Entidade.

5.2 O SESC PARANA se responsabilizará pelo transporte dos 05 (cinco) primeiros classificados de cada categoria para participação da cerimônia de premiação e de seu acompanhante.

6. CRONOGRAMA

6.1 Abertura das inscrições: no dia 18 de março de 2024.

6.2 Encerramento das inscrições: no dia 17 de maio de 2024.

6.3 Divulgação de resultados: até o dia 01 de outubro de 2024, em Edital específico, no site do SESC PARANÁ <www.sescpr.com.br/entrecaminhosdoparana>

6.4 Cerimônia de entrega da premiação: no dia 22 de novembro de 2024, conforme Edital de Resultado.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 Poderão inscrever-se para esta seleção apenas pessoas físicas residentes no Estado do Paraná, conforme categorias dispostas no item 8 do presente Edital. A inscrição deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido no cronograma descrito no item 6 do presente Edital.

7.2 DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

7.2.1 As inscrições poderão ser realizadas presencialmente, por meio da entrega e preenchimento completo dos documentos descritos no item 7.4 na Unidade de Serviços SESC mais próxima da residência do candidato (relação de Unidades de Serviços descritas no item 7.5).

7.3 DA INSCRIÇÃO VIA CORREIO

7.3.1 As inscrições poderão também ser realizadas via correio. Para esta modalidade o participante deverá apresentar os documentos descritos no item 7.4.1

7.3.2 Os documentos obrigatórios deverão ser enviados via Sedex ou Aviso de Recebimento dos Correios para o endereço da Unidade de Serviços SESC PARANÁ mais próxima (item 7.4.1), em envelope lacrado, constando externamente:

EDITAL DE SELEÇÃO – CONCURSO “ENTRE CAMINHOS DO PARANÁ – 3.ª EDIÇÃO”

Unidade de Serviços SESC PARANÁ : _____

Endereço: _____

7.4 DAS CONDIÇÕES E DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO (PRESENCIAL E VIA CORREIO)

I – Ficha de Inscrição (Anexo I ou II), devidamente preenchida e sem rasuras podendo ser assinado fisicamente ou por meio de assinatura digital (certificada).

II – Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Uso de Imagem e Voz (Anexo III ou IV), devidamente preenchido e sem rasuras, podendo ser assinado fisicamente ou por meio de assinatura digital (certificada).

III – Para a categoria Estudantes da Rede Estadual de Ensino, o candidato deverá comprovar sua condição de estudante da Rede Estadual de Ensino, mediante apresentação de cópia da declaração escolar que ateste que o candidato está cursando a Educação Básica na Rede Estadual de Ensino.

IV – Desenho, atendendo ao objeto do presente Edital, conforme item 1, sem a identificação do candidato (nome, rubrica ou símbolo que remeta à identificação do candidato), seja na frente ou no verso do desenho.

7.4.1 Segue abaixo a relação dos endereços e contatos das Unidades de Serviços do SESC PARANÁ. Caso haja alguma dúvida no processo de inscrição, entrar em contato com a Unidade de Serviços SESC mais próxima.

7.4.1.1 Unidade de Serviços SESC Água Verde: Na Avenida República Argentina, nº 944, Portão, CEP: 50.620-010, em Curitiba, PR, Fone (41) 3340-2450.

7.4.1.2 Unidade de Serviços SESC Apucarana: Na Rua São Paulo, nº 150, Vila Clementina, CEP 86.808-070, em Apucarana, PR, Fone: (43) 3308-2500.

7.4.1.3 Unidade de Serviços SESC Araongas: Na Rua Tico Tico Rei, nº 41, Jardim Caravelle, CEP: 86.702-666, em Araongas, PR, Fone: (43) 3308-2540.

7.4.1.4 Unidade de Serviços SESC Bela Vista do Paraíso: Na Praça Brasília de Araújo Filho, nº 41, CEP: 86.130-000, em Bela Vista do Paraíso, PR. Fone: (43) 3242-8700.

7.4.1.5 Unidade de Serviços SESC Caiobá: Na Rua Dr. José Pinto Rebelo Júnior, nº 91, CEP: 83.260-000, em Matinhos, PR, Fone: (41) 3452-8950.

7.4.1.6 Unidade de Serviços SESC Campo Mourão: Na Avenida João Bento, nº 2.020, Centro, CEP: 87.300-030, em Campo Mourão, PR, Fone: (44) 3599-2550.

7.4.1.7 Unidade de Serviços SESC Cascavel: Na Rua Carlos de Carvalho, nº 367, Centro, CEP: 85.801-130, em Cascavel, PR, Fone: (45) 3219-5450.

7.4.1.8 Unidade de Serviços SESC Centro: Na Rua José Loureiro, nº 578, Centro, CEP 80.010-010, em Curitiba, PR, Fone: (41) 3326-2372.

7.4.1.9 Unidade de Serviços SESC Cornélio Procópio: Na Avenida Nossa Senhora do Rocio, nº 696, Centro, CEP: 86.300-000, em Cornélio Procópio, PR, Fone: (43) 3520-5400.

7.4.1.10 Unidade de Serviços SESC da Esquina: Na Rua Visconde do Rio Branco, nº 969, Mercês, CEP: 80.410-001, em Curitiba, PR, Fone: (41) 3259-1350.

7.4.1.11 Unidade de Serviços SESC Foz do Iguaçu: na Avenida Tancredo Neves, nº 222 Vila A1, CEP: 85.867-633, em Foz do Iguaçu, PR, Fone: (45) 3576-1300.

7.4.1.12 Unidade de Serviços SESC Francisco Beltrão: na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, nº 121, Centro, CEP: 85.601-000, em Francisco Beltrão, PR, Fone: (46) 3905-3200.

7.4.1.13 Unidade de Serviços SESC Guarapuava: Na Rua Comendador Norberto, nº 121, Centro, CEP: 85.010-140, em Guarapuava, PR, Fone (42) 3308-2650.

7.4.1.14 Unidade de Serviços SESC Ivaiporã: Na Rua Aparício Bittencourt, nº 960, Jardim Imperial, CEP: 86.870-000, em Ivaiporã, PR, Fone: (43) 3472-8150.

7.4.1.15 Unidade de Serviços SESC Jacarezinho: Na Rua Dois de Abril, nº 720, Centro, CEP: 86.400-000, em Jacarezinho, PR, Fone: (43) 3511-2700.

7.4.1.16 Unidade de Serviços SESC Londrina Norte: Na Avenida Saul Elkind, nº 1.555, Conjunto Vivi Xavier, CEP: 86.084-000, em Londrina, PR, Fone: (43) 3572-7900.

7.4.1.17 Unidade de Serviços SESC Londrina Centro: Na Rua Fernando de Noronha, nº 264, Centro, CEP: 86.020-300, Londrina, PR, Fone: (43) 3305-7800.

7.4.1.18 Unidade de Serviços SESC Londrina Cadeião: Na Rua Sergipe, nº 52, Centro, CEP: 86.010-380, em Londrina, PR, Fone: (43) 3572-7700.

7.4.1.19 Unidade de Serviços SESC Marechal C. Rondon: Na Rua 12 de Outubro, nº 1.700, Centro, CEP: 85.960-000, em Marechal Cândido Rondon, PR, Fone: (45) 3284-4350.

7.4.1.20 Unidade de Serviços SESC Maringá: Na Rua Duque de Caxias, nº 1.517 – Zona 7, CEP: 87.020-025, em Maringá, PR, Fone: (44) 3265-2750.

7.4.1.21 Unidade de Serviços SESC Medianeira: Na Rua Riachuelo, nº 1.791, Centro, CEP: 85.884-000, em Medianeira, PR, Fone: (45) 3240-3600.

7.4.1.22 Unidade de Serviços SESC – Núcleo de Palmas: Na Rua Doutor Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, CEP: 85.555-000, Centro, em Palmas, PR, Fone: (46) 3263-7350.

7.4.1.23 Unidade de Serviços SESC Paço da Liberdade: Na Praça Generoso Marques, nº 189, CEP: 80.020-230, em Curitiba, PR, Fone: (41) 3234-4200.

7.4.1.24 Unidade de Serviços SESC Paranaguá: Na Rua Domingos Peneda, nº 947, Estradinha, CEP: 83206-440, em Paranaguá, PR, Fone: (41) 3427-5200.

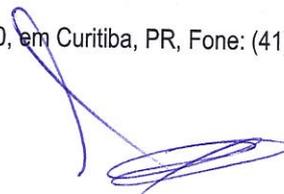
7.4.1.25 Unidade de Serviços SESC Paranavaí: Na Rua Edson Martins, nº 1.760, Jardim Ouro Branco, CEP: 87.704-120, em Paranavaí, PR, Fone: (44) 3474-8500.

7.4.1.26 Unidade de Serviços SESC Pato Branco: Na Avenida Tupi, nº 405, Trevo Patinhos, CEP: 85.504-000, em Pato Branco, PR, Fone: (46) 3220-1750.

7.4.1.27 Unidade de Serviços SESC Ponta Grossa: Na Rua Theodoro Rosas, nº 1.247, Centro, CEP: 84.010-180, em Ponta Grossa, PR, Fone: (42) 3309-2850.

7.4.1.28 Unidade de Serviços SESC Ponta Grossa – Estação Saudade: Na Praça João Pessoa, Rua Fernandes Pinheiro, nº 77, Centro, CEP: 84010-135, em Ponta Grossa, PR, Fone: (42) 3220-6150.

7.4.1.29 Unidade de Serviços SESC Portão: Na Rua João Bettega, nº 770, Portão, CEP: 81.070-000, em Curitiba, PR, Fone: (41) 3220-8000.



7.4.1.30 Unidade de Serviços SESC Rio Negro: Na Rua Marçal José Pereira, nº 110, Estação Nova, CEP: 83.880-000, em Rio Negro, PR, Fone: (47) 3641-8550.

7.4.1.31 Unidade de Serviços SESC – Núcleo Santo Antônio da Platina: Na Rua Rui Barbosa, nº 799, Centro, CEP: 86.430-000, em Santo Antônio da Platina, PR, Fone: (43) 3558-3300.

7.4.1.32 Unidade de Serviços SESC São José dos Pinhais: Na Avenida Rocha Pombo, 2864, Águas Belas, CEP: 83.005-280, em São José dos Pinhais, PR, Fone: (41) 3586-5250.

7.4.1.33 Unidade de Serviços SESC Toledo: Na Rua São João, nº 7.164, CEP: 85900-050, em Toledo, PR, Fone: (45) 3378-7650.

7.4.1.34 Unidade de Serviços SESC Umuarama: Na Rua Domingos Gonçalves de Paula, nº 2.700, Zona V, CEP: 87.504-190, em Umuarama, PR, Fone: (44) 3623-8050.

7.4.1.35 Unidade de Serviços SESC União da Vitória: Na Rua Valentin Varacoski, nº 185, Centro, CEP: 84.600-110, em União da Vitória, PR, Fone: (42) 3903-3800.

7.4.1.36 Unidade de Serviços SESC Nova Londrina: Na Avenida Fioravante José Montanher, nº 596, Centro, CEP: 87.970-000, em Nova Londrina, PR, Fone: (44) 3432- 6000.

7.4.2 O SESC PARANÁ reserva-se o direito de solicitar documentação complementar a fim de comprovar os dados informados na Ficha de Inscrição.

7.4.3 Os desenhos devem ser produzidos individualmente.

7.4.4 Os desenhos devem ser feitos em papel A4, lápis grafite, lápis de cor, ou lápis aquarelado. Não serão aceitos desenhos feitos com o uso de tinta e pincel.

7.4.5 Será desclassificado(a) o(a) participante que apresente obras póstumas.

7.4.6 Será desclassificado(a) o(a) participante cuja autoria seja revelada no desenho antes da divulgação do resultado (nome, rubrica, ou símbolo que remeta à identificação do candidato), seja na frente ou no verso do desenho.

7.4.7 O SESC PARANÁ não se responsabiliza por extravio no envio de material decorrente de problemas de postagem ou quaisquer hipóteses de caso fortuito e/ou de força maior, que impossibilite a inscrição dentro do período discriminado no item 6 do presente Edital.

7.4.8 Para as inscrições encaminhadas via correio, será considerada como válida a da postagem do correio para efeitos de recebimento da inscrição.

8. DAS CATEGORIAS

8.1 No momento da inscrição, o candidato selecionará uma categoria para participar da seleção. Segue abaixo as categorias:

8.1.1 Categoria Estudantes da Rede Estadual de Ensino: estudantes devidamente matriculados nas Escolas da Rede Estadual de Ensino: Ensino Fundamental – Fase I, Fase II e Ensino Médio.

8.1.2 Categoria Clientes/Participantes dos Projetos do SESC PARANÁ: clientes/participantes devidamente inscritos nos projetos ofertados pelo SESC PARANÁ.

8.1.3 Categoria Trabalhador do Comércio e Dependentes: Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, e dependentes de trabalhador do Comércio.

8.1.4 Categoria Público em Geral: qualquer participante interessado que não se encaixe nas categorias acima citadas.

8.2 Serão selecionados 90 (noventa) desenhos, sendo divididas por categoria, conforme tabela abaixo:

CATEGORIAS	QUANTIDADE DE SELECIONADOS
Estudantes da Rede Estadual de Ensino	22 (vinte e dois) ganhadores selecionados
Clientes/Participantes dos Projetos do SESC PARANÁ	23 (vinte e três) ganhadores selecionados
Trabalhador do Comércio e Dependentes	23 (vinte e três) ganhadores selecionados
Público em Geral	22 (vinte e dois) ganhadores selecionados

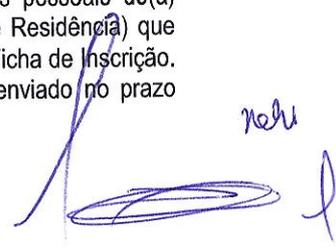
8.3 Não poderão participar do processo de seleção, membros da Comissão e seus familiares até o terceiro grau.

9. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

9.1 Será realizada a análise das inscrições, com o intuito de verificar se houve a entrega completa do material exigido no item 7.4 a Anexos do presente Edital.

9.2 Todo material será submetido a uma Comissão Julgadora que poderá solicitar cópia de documentos pessoais do(a) participante (Documento de Identidade; Declaração de Matrícula; Cartão do Cliente SESC; Comprovante de Residência) que comprovem as informações prestadas na Ficha de Inscrição. O contato será por meio do e-mail informado na Ficha de Inscrição. O SESC PARANÁ não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail. Caso o documento não seja enviado no prazo informado, o(a) participante será excluído da seleção final.

neu



9.3 Abaixo estão relacionados os critérios de avaliação pela Comissão Julgadora:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Coerência com o tema	DE CARÁTER ELIMINATÓRIO
Desenho feito com o uso de tinta e pincel e em folha de papel diferente do papel A4.	DE CARÁTER ELIMINATÓRIO
Desenho que conste identificação do candidato – nome completo, assinatura, símbolo, rubrica, etc., na frente ou verso do desenho.	DE CARÁTER ELIMINATÓRIO
Valorização dos pontos turísticos relacionados à região do inscrito	30 (trinta)
Originalidade	30 (trinta)
Qualidade artística (execução técnica, apresentação, etc.)	40 (quarenta)

9.4 Após análise serão selecionados 90 (noventa) desenhos, divididos conforme item 8.2, para composição e confecção da coletânea do concurso. Caso não haja quórum para alguma das categorias, ficará a cargo da Comissão Julgadora premiar desenhos de outras categorias para compor o número de 90 (noventa) desenhos selecionados.

9.5 As decisões tomadas pela Comissão Julgadora são soberanas, não sendo passíveis de quaisquer recursos.

10. DO RESULTADO

10.1 O resultado será divulgado no site do SESC PARANÁ <www.sescpr.com.br/entrecaminhosdoparana>, conforme cronograma, item 6.

10.2 Ao SESC PARANÁ são cedidos todos os direitos de reprodução dos desenhos selecionados, por qualquer meio existente ou que venha a ser inventado no futuro, seja na forma de internet e multimídia, bem como todos os direitos de comercialização, adaptação, especialmente para sua adequação ao estilo e espaço em que irá figurar, sem limitação quanto aos veículos de publicação, línguas, áreas de circulação nacional ou estrangeira e formato produzido.

11. CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA PARA OS FORNECEDORES E CONVENIADOS DO SESC PARANÁ

11.1 A participação do Selecionado neste Edital presume que leu, concorda e cumprirá com todo o conteúdo disposto no Código de Conduta Ética para os Fornecedores e Conveniados do SESC PARANÁ, disponível para download na página do SESC PARANÁ: <www.sescpr.com.br/licitacoes>

12. PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

12.1 O Selecionado compromete-se a tomar ciência sobre a cultura de proteção de dados pessoais do SESC PARANÁ, para respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couberem, os princípios e regras constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018), da Política de Privacidade e da Política de Segurança da Informação do SESC PARANÁ, disponível em: <transparencia.pr.sesc.com.br/transparencia>

12.2 A violação de quaisquer dos compromissos e obrigações em relação ao compartilhamento de dados pessoais contidos neste Edital, nas normas internas supracitadas e/ou na lei brasileira em geral, dará ao SESC PARANÁ o direito de rescindir unilateralmente o Contrato.

12.3 Na hipótese do Selecionado identificar a ocorrência de qualquer incidente de segurança que possa ferir os direitos dos titulares de dados pessoais, deverá comunicar o SESC PARANÁ no mesmo dia em que tomar ciência do fato, fazendo-o formalmente e por escrito, sob pena de incidência das sanções cabíveis previstas neste Edital, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Não haverá prêmio pecuniário.

13.2 É vedada a comercialização da coletânea desse concurso por parte do SESC PARANÁ e tampouco por parte do selecionado.

13.3 Ao serem selecionados, os participantes concedem ao SESC PARANÁ o direito de exposição, publicação, em meio eletrônico ou impresso, e divulgação dos desenhos apresentados, a qualquer tempo, sem que tal feito implique qualquer forma de remuneração.

13.4 O SESC PARANÁ não fornecerá a terceiros os desenhos entregues pelos candidatos.

13.5 O SESC PARANÁ não se responsabiliza pelo extravio do desenho original.

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



13.7 Todos os envolvidos na seleção manifestam plena concordância com o presente Edital, cujo descumprimento ensejará em desclassificação.

13.8 Ao participante ou seu responsável, quando menor de 18 (dezoito) anos, que tiver o desenho selecionado cede ao SESC PARANÁ os direitos autorais do desenho, a título gratuito, de modo a usar, divulgar e expor o desenho, eximindo o SESC PARANÁ de qualquer responsabilidade perante possíveis direitos conexos relativos ao trabalho ora cedido, por período indeterminado.

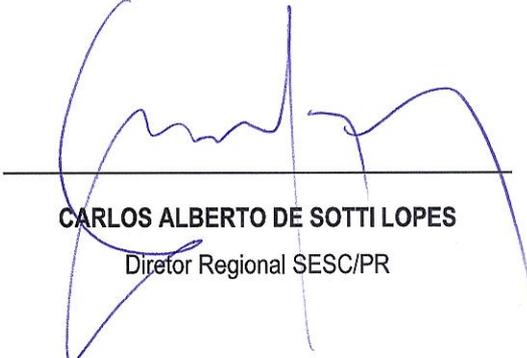
13.9 Ao participante menor de 18 (dezoito) anos subentende-se que há anuência dos responsáveis para sua participação e seleção no concurso.

13.10 Os desenhos e documentações encaminhadas para inscrição no Projeto, que não tenham sido classificados, permanecerão em arquivo próprio do SESC PARANÁ, por um período de 02 (dois) anos.

13.11 Os desenhos e documentações encaminhadas para inscrição no Projeto, que foram classificados, permanecerão em arquivo próprio do SESC PARANÁ, por um período de 10 (dez) anos.

13.12 Para candidatos que inscreveram desenhos para o referido concurso, que não ficaram entre os 90 (noventa), e que solicitem retorno de seus desenhos, é necessário procurar a Unidade SESC que efetuou a sua inscrição, mediante solicitação feita por meio de uma declaração de próprio punho, para receber a orientação necessária para retirada do seu desenho.

Curitiba, 09 de FEVEREIRO de 2024.



CARLOS ALBERTO DE SOTTI LOPES

Diretor Regional SESC/PR



Patrick Lubawski
Gerente em Exercício



Nabile Barboza de Nardi
Gerente de Ação Social
Sesc-PR
Diretor em exercício
Divisão de Educação, Cultura e Ação Social SESC-PR



Leila Cristina Rojas G. V. Wulff
Advogada – OAB/PR n° 31.166
Assessora Jurídica - SESC/PR

Em 09.02.24

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CONCURSO “ENTRE CAMINHOS DO PARANÁ – 3ª EDIÇÃO”

(MAIORES DE 18 ANOS)

DADOS DO(A) CANDIDATO		
01	Nome:	Sexo:
02	Nacionalidade:	
04	Endereço: Bairro:	Nº: Complemento:
05	Cidade/UF:	CEP:
06	Telefone para contato com DDD:	
07	E-mail:	
08	Data de nascimento:	
09	RG:	CPF/MF:
10	Título do desenho:	
11	A qual ponto turístico do Estado do Paraná se refere o seu desenho:	
12	A qual cidade do Estado do Paraná refere-se o ponto turístico do seu desenho:	

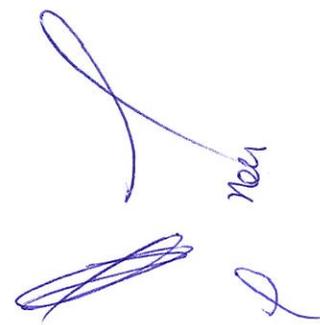
ASSINALE A CATEGORIA DO(A) CANDIDATO
Categorias
<input type="checkbox"/> Cliente/participante dos Projetos do SESC
Estudante da Rede Estadual de Ensino
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamenta – Fase I <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental – Fase II <input type="checkbox"/> Ensino Médio
<input type="checkbox"/> Trabalhador do Comércio e Dependentes
<input type="checkbox"/> Público em Geral

Declaro que estou de acordo com os termos do CONCURSO “ENTRE CAMINHOS DO PARANÁ – 3ª EDIÇÃO”

_____, ____ de _____ de 2024.

Nome completo e assinatura do participante

Manoel



ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO – CONCURSO “ENTRE CAMINHOS DO PARANÁ – 3ª EDIÇÃO”
(MENORES DE 18 ANOS)

DADOS DO(A) CANDIDATO		
01	Nome:	Sexo:
02	Nacionalidade:	
04	Endereço: Bairro:	Nº: Complemento:
05	Cidade/UF:	CEP:
06	Telefone para contato com DDD:	
07	E-mail:	
08	Data de nascimento:	
09	RG:	CPF/MF:
10	Título do desenho:	
11	A qual ponto turístico do Estado do Paraná se refere o seu desenho:	
12	A qual cidade do Estado do Paraná refere-se o ponto turístico do seu desenho:	

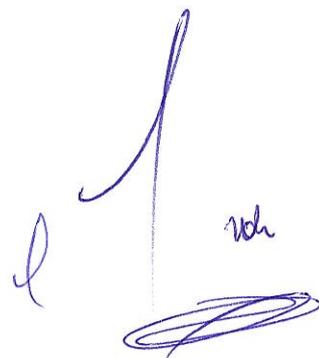
ASSINALE A CATEGORIA DO(A) CANDIDATO	
Categorias	
<input type="checkbox"/> Cliente/participante dos Projetos do SESC	
Estudante da Rede Estadual de Ensino	
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamenta – Fase I <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental – Fase II <input type="checkbox"/> Ensino Médio	
<input type="checkbox"/> Trabalhador do Comércio e Dependentes	
<input type="checkbox"/> Público em Geral	

DADOS DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL		
01	Nome:	Sexo:
02	Nacionalidade:	
04	Endereço: Bairro:	Nº: Complemento:
05	Cidade/UF:	CEP:
06	Telefone celular:	
07	E-mail:	
08	Data de nascimento:	
09	RG:	CPF/MF:

Declaro que estou de acordo com os termos do CONCURSO “ENTRE CAMINHOS DO PARANÁ – 3ª EDIÇÃO”

_____ de _____ de 2024.

Nome completo e assinatura do responsável legal



ANEXO III – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE USO DE IMAGEM

(MAIORES DE 18 ANOS)

CONCURSO “ENTRE CAMINHOS DO PARANÁ – 3ª EDIÇÃO”

Eu, _____, _____ (nacionalidade),
 _____, nascido(a) em ____/____/____, R.G. nº _____, CPF/MF
 nº _____ domiciliado(a) na Rua _____, nº _____,
 Bairro _____, Cidade/Estado _____, CEP: _____, CEDO
 gratuitamente, e por prazo indeterminado, ao Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Paraná, Entidade de
 Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, os direitos autorais patrimoniais relativos ao desenho por mim inscrito no
 Concurso “Entre Caminhos do Paraná – 3.ª edição”,
 intitulado: _____, nos termos da Lei
 Federal nº 610/1998, autorizo o SESC/PR a publicá-lo e utilizá-lo em material de divulgação ou publicitário da Instituição, bem
 como divulgar o evento e seus resultados por meio de TV, rádio, internet ou outros meios de comunicação, ficando a Entidade,
 para todos os efeitos, isenta da violação de direitos autorais, inclusive do uso de imagens relativas ao evento.

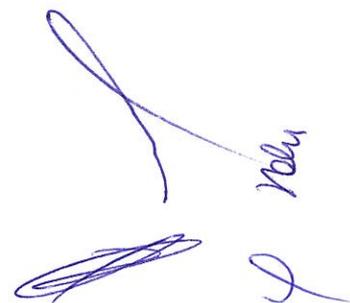
Estou ciente e concordo que o SESC PARANÁ poderá, ainda, reproduzir, publicar, compartilhar com outras empresas ou banco
 de imagens/dados, ceder ou licenciar, no Brasil e Exterior, informações técnicas relacionadas ao trabalho artístico-cultural em
 evidência que contenham, no todo ou em parte, a imagem/dados do AUTORIZADOR, assim como produzir material promocional,
 de cunho institucional e/ou comercial, para divulgação de suas produções, projetos, obras e atividades, em edições literárias em
 geral, softwares em geral, celular, home page, plataforma em nuvem, portal da AUTORIZADA e em outras formas de
 comunicação, seja em mídia eletrônica e/ou impressa, inclusive internet e mídias sociais, sem restrições ou limitações de
 qualquer espécie.

Declaro que sou o (a) autor (a) e titular da propriedade dos direitos autorais do(s) desenho(s) submetido(s) à avaliação,
 assumindo total responsabilidade moral e/ou material em virtude de possível impugnação da obra por parte de terceiros. Declaro,
 ainda, conhecer e concordar, plenamente, com o Edital que regulamenta o Festival.

Por fim, autorizo o SESC/PR a utilizar os trabalhos selecionados em material institucional, por prazo indeterminado.

_____, ____/____/____ 2024.

 Assinatura do(a) candidato(a)



**ANEXO IV - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE USO DE IMAGEM
(MENORES DE 18 ANOS)**

CONCURSO "ENTRE CAMINHOS DO PARANÁ – 3ª EDIÇÃO"

Eu, _____,
 _____ (nacionalidade), nascido (a) em ____/____/____, R.G. nº _____, CPF/M
 nº _____ domiciliado (a) na Rua _____, nº _____,
 Bairro _____, Cidade/Estado _____,
 CEP: _____, responsável pelo (a) menor,
 _____, adiante designado AUTORIZANTE, autorizo o Serviço
 Social do Comércio – Administração Regional do Paraná, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, os
 direitos autorais patrimoniais relativos ao desenho inscrito pelo menor, pelo qual sou responsável, no "Concurso Entre
 Caminhos do Paraná – 3ª edição", intitulado: _____,
 nos termo da Lei Federal nº 9610/1998. Autorizo também, realizar fixação da imagem do(a) menor acima citado(a) em produções
 fotográficas, vídeos e filmes, e outros materiais promocionais da Instituição, de acordo com o que se estabelece:

1. Permitir à AUTORIZADA a fixar imagem da AUTORIZANTE em produção, a ser veiculada em todo território nacional e exterior, em número ilimitado de vezes, em material gráfico e/ou televisão, vídeos e CDs, seja qual for o processo de mídia.
2. A AUTORIZADA fica capacitada a reproduzir e publicar, em todo território nacional e no exterior, sob qualquer forma de suporte de material impresso ou de imagem existente ou que venha a ser criado, as produções que contenham a imagem da AUTORIZANTE.
3. A AUTORIZANTE fica plenamente ciente de que as produções fotográficas, vídeos e filmes da AUTORIZADA são de caráter educativo, cultural e de promoção institucional, sem finalidade lucrativa, razão pela qual concede a presente autorização a título gratuito, de forma irrevogável e irretroatável em caráter definitivo.
4. Declaro que o menor por mim representado é o autor do(s) desenho(s) submetido(s) à avaliação, assumindo total responsabilidade moral e/ou material em virtude de possível impugnação da obra por parte de terceiros. Declaro, ainda, conhecer e concordar, plenamente, com o Edital que regulamenta o Concurso.
5. À AUTORIZADA reserva-se o direito de utilizar os trabalhos selecionados em material institucional, por prazo indeterminado.
6. Por fim, ao realizar a inscrição de pessoa menor de 18 (dezoito) anos para participar do Edital de seleção de desenhos para compor o livro da coletânea do "Concurso Entre Caminhos do Paraná – 3ª edição", o responsável legal manifesta conhecimento e autorização acerca da coleta dos dados do menor, que serão utilizados exclusivamente para fins de realização, divulgação, armazenamento histórico e produções de cunho institucional relacionados ao presente projeto, em atenção ao disposto no art. 14, § 1º, da Lei 13.709/2018.

_____, ____/____/____ 2024.

 Assinatura do(a) responsável pelo(a) candidato(a)

EM BRANCO